

DES AEJ 097/2025

1. Trata-se de projeto apresentado pela Exma. Juíza Auxiliar da Presidência do TRT9 Simone Galan de Figueiredo para a promoção da ação **“Oficinas de Linguagem Simples para a Área Judiciária – 1º Grau: módulo de introdução”**, na modalidade EaD, carga horária de **8 horas**, a ocorrer no período de **12 de agosto a 15 de setembro**, com aulas síncronas nos **dias 22 e 29 de agosto e 5 de setembro de 2025**, sempre **das 10h às 12h**, por meio da plataforma Zoom.
2. A ação voltada à formação e à capacitação tem como público-alvo principal assistentes de juízas(es) de 1º grau. No projeto apresentado constam os seguintes objetivos da iniciativa: apresentar introdução ao tema no âmbito judiciário, evidenciando a importância da conversão de textos jurídicos para uma linguagem acessível, que assegure o acesso à Justiça para a(o) cidadã(ão); mostrar como a linguística pode contribuir com a área judiciária na tradução de textos para a linguagem simples; capacitar as(os) participantes, de modo introdutório, a identificar elementos textuais do contexto jurídico passíveis de simplificação linguística e a escrever textos jurídicos em linguagem simples por meio de oficinas com foco no dispositivo de sentenças.
3. Atuação como instrutoras:
 - a) **Teresa Cristina Wachowicz** (Professora do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Paraná – UFPR. Mestre em Letras pela mesma instituição e Doutora em Linguística pela Universidade de São Paulo - USP);
 - b) **Carla Alessandra Cursino** (Mestre e Doutora em Estudos Linguísticos pela Universidade Federal do Paraná – UFPR);

c) **Shirley Almeida Santana** (Mestre em Letras pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA. Doutoranda em Letras pela Universidade Federal do Paraná – UFPR); e

d) **Tuanny Aparecida Eugênio** (Graduada em Letras Português e Espanhol e Mestranda em Linguística Aplicada pela Universidade Federal do Paraná – UFPR).

4. A programação foi estruturada da seguinte forma:

Aula inaugural: Aula <u>assíncrona</u> disponibilizada no ambiente virtual da Escola Judicial a partir de 12/8	Abertura: Desembargadora Marlene T. Fuverki Suguimatsu Linguística e Linguagem Jurídica: Professora Teresa Cristina Wachowicz Introdução à Linguagem Simples: Professora Carla Alessandra Cursino
Oficina <u>síncrona</u> no dia 22/8 (sexta-feira), das 10h às 12h, por meio da plataforma Zoom	Oficina 1 Como simplificar o discurso? Professoras Tuanny Aparecida Eugenio e Carla Alessandra Cursino
Oficina <u>síncrona</u> no dia 29/8 (sexta-feira), das 10h às 12h, , por meio da plataforma Zoom	Oficina 2 Como simplificar o léxico? Professoras Shirley de Almeida Santana e Carla Alessandra Cursino
Oficina <u>síncrona</u> no dia 5/9 (sexta-feira), das 10h às 12h, , por meio da plataforma Zoom	Oficina 3 Como organizar o texto em Linguagem Simples? Professoras Tuanny Aparecida Eugenio e Carla Alessandra Cursino

5. Os encontros serão gravados e, posteriormente, poderão ser disponibilizados para consulta do público interno no ambiente virtual da Escola Judicial, tendo as instrutoras, conforme consta no projeto, concordado com a cessão de uso do direito de imagem e voz.

Desta forma, a Seção de Gestão de Contratos da Escola Judicial deverá providenciar a formalização do aceite da referida cessão.

6. Serão disponibilizadas **25 vagas** para servidoras(es), com preferência para assistentes de juízes de primeiro grau.

As inscrições serão disponibilizadas no sistema SISEJud das 12h do **dia 25 de junho** até às 23h55min **de 6 de agosto**.

No dia **8 de agosto** as(os) alunas(os) inscritas(os) receberão em seus e-mails institucionais mensagem da Assessoria da Escola Judicial com instruções para acesso aos encontros na plataforma Zoom.

7. Para o aproveitamento no curso, será necessária a participação em todos os encontros síncronos (presença integral), **podendo uma ausência** ser justificada mediante requerimento escrito e fundamentado perante a Coordenação da Escola Judicial.

Se aceita a justificativa, será atribuída atividade complementar compensatória, consistente na visualização da gravação do conteúdo relativo à falta e elaboração de relatório específico para essa finalidade contendo no mínimo 2 laudas.

A gravação será disponibilizada no ambiente virtual da Escola Judicial em até 2 dias úteis após o término de cada oficina.

8. A(O) aluna(o) é responsável por organizar seus compromissos de modo a poder participar de todas as atividades previstas, incluindo-se nelas o preenchimento da avaliação, durante o prazo de realização da ação de

capacitação. Dessa forma, não serão concedidas prorrogações de prazos em virtude de compromissos pessoais ou de afastamentos correspondentes a períodos escolhidos e requeridos pela(o) própria(o) interessada(o), a exemplo de férias, que constituem impedimento de participação em ações de capacitação, nos termos do art. 5º, §2º, da Resolução nº 159/2015 do CSJT.

9. Também constitui requisito de aproveitamento a realização de avaliação, que ocorrerá por meio de acompanhamento da participação das(os) alunas(os) e resposta por estes de questões objetivas elaboradas pelas instrutoras, disponibilizadas no ambiente virtual de aprendizagem da Escola Judicial.

O preenchimento deve ocorrer impreterivelmente até **15 de setembro de 2025**, último dia do período de realização do curso. Eventual atividade complementar compensatória também deve ser concluída **no mesmo prazo**.

10. O tema da ação contempla as áreas de interesse da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, enquanto integrante do Poder Judiciário da União, nos termos do artigo 6º da Resolução CSJT nº 196/2017, notadamente os tópicos “redação e gramática”, “comunicação” e “atendimento ao público” (artigo 6º, “caput”, “VII” e “XVI”, e §1º, “X”).

Por meio da Recomendação nº 144/2023 do CNJ, estimula-se a utilização, pelos Tribunais e Conselhos, com exceção do STF, de “linguagem simples, clara e acessível, com o uso, sempre que possível, de elementos visuais que facilitem a compreensão da informação” (art. 1º, “caput”). A recomendação possibilita a promoção de oficinas e o desenvolvimento de guias, cartilhas, glossários e modelos que auxiliem a simplificação e a uniformização da identidade visual, com a participação dos laboratórios de inovação e da área de comunicação social (art. 1º, §4º).

Dessa forma, verificado o preenchimento dos requisitos de aproveitamento, autoriza-se a averbação da carga horária para fins de adicional de qualificação.

11. Tendo em vista descentralização orçamentária realizada pelo NGO para a Escola Judicial com finalidade de custeio da ação de capacitação, autorizam-se, por determinação da Exma. Diretora da Escola Judicial, Desembargadora Ana Carolina Zaina, as seguintes despesas com a contratação das instrutoras:

- a) 6 (seis) horas para **Carla Alessandra Cursino**, observando-se a tabela de pagamento de instrutoria da ENAMAT;
- b) 4 (quatro) horas para **Tuanny Aparecida Eugenio**, observando-se a tabela de pagamento de instrutoria da ENAMAT; e
- c) 2 (duas) horas para **Shirley Almeida Santana**, observando-se, tendo em vista ser servidora pública federal, tabela de instrutoria de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso – GECC aplicável à Justiça do Trabalho.

As despesas serão suportadas pelo programa Capacitação de Recursos Humanos / Ano: 2025.

12. Determinam-se, também, as seguintes providências:

- a) registro do curso no sistema SiSEjud;
- b) contratação das instrutoras nos termos do item 11;
- c) abertura de inscrições por meio do sistema SisEJud, disponibilizando-se 25 vagas para servidoras(es), com preferência para assistentes de juiz de 1º grau;
- d) suporte técnico e gravação dos encontros na plataforma Zoom;

- e) preparação do ambiente virtual do curso, com inserção das gravações das atividades e da avaliação;
- f) averbação da carga horária para fins de adicional de qualificação, verificado o aproveitamento da(o) participante;
- g) divulgação no informativo da Escola Judicial;

Curitiba, 16 de junho de 2025.



Vanessa Karam de Chueiri Sanches
Coordenadora da Escola Judicial - TRT 9ª Região